



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 169/88

" DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica outorgado ao Bel. Manoel Barros de Freitas, o título de cidadão Paulafonsino.

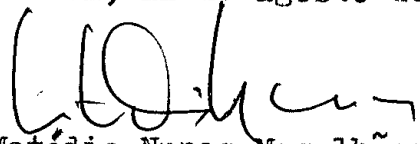
Parágrafo Único - O Título de que trata o artigo 1º, será entregue pela Câmara em Sessão Solene em data a ser conveniada.

Art. 2º - As despesas com a confecção e entrega do título, correrão por conta da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de agosto de 1.988.


Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -


Manoel Pereira Neto

- 1º SEcretário -